



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N º 2.895, DE 12 DE JULHO DE 1996.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com recursos do excesso de arrecadação da receita do DATA - SUS/FMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 5º, parágrafo único, inciso I, da Lei Municipal nº 1.286, de 27 de dezembro de 1995, **D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), a fim de reforçar a dotação orçamentária do seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	CAS	13.13754282.69	3.1.3.2-04	360.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, mediante utilização do excesso de arrecadação da receita de DATA SUS/F.M.S., conforme anexos I e II.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de julho de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Q U A D R O I

Anexo ao Decreto nº 2.895, de 12 de julho de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE DATA SUS/F.M.S., NO EXERCÍCIO DE 1996.	
Em orçamento do Exercício.....	R\$ 3.164.000,00
Duodécimo mensal.....	R\$ 263.666,67
Receita estimada para o período de janeiro a junho de 1996.....	R\$ 1.582.000,02
Receita arrecadada até 30/06/96.....	R\$13.823.232,00
Excesso de arrecadação verificado até 30/06/96.....	R\$12.241.231,98

Q U A D R O II

Anexo ao Decreto nº 2.895, de 12 de julho de 1996.

DEMONSTRATIVO DO COMPROMETIMENTO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA DE DATA SUS/ F.M.S., NO EXERCÍCIO DE 1996.	
Excesso de arrecadação verificado até 30/06/96.....	R\$12.241.231,98
COMPROMETIMENTO:	
Decreto nº 2.860, de 09/02/96.....	R\$ 1.100.000,00
Decreto nº 2.862, de 27/02/96.....	R\$ 800.000,00
Decreto nº 2.867, de 06/03/96.....	R\$ 1.600.000,00
Decreto nº 2.782, de 28/03/96.....	R\$ 1.800.000,00
Decreto nº 2.873, de 17/04/96.....	R\$ 800.000,00
Decreto nº 2.875, de 02/05/96.....	R\$ 1.480.000,00
Decreto nº 2.878, de 20/05/96.....	R\$ 2.100.000,00
Decreto nº 2.884, de 07/06/96.....	R\$ 500.000,00
Decreto nº 2.890, de 20/06/96.....	R\$ 1.700.000,00
	<u>R\$ 11.880.000,00</u>
SALDO DISPONÍVEL.....	R\$ 361.231,98
Valor do presente Crédito Suplementar.....	R\$ 360.000,00
SALDO.....	R\$ 1.231,98

NR